SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº

INDICO a Exma. Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI, para que junto ao setor competente estudem a possibilidade de instalação de cercas elétricas nas escolas Municipais de Praia Grande.

ANTE-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art.1 - Faz-se obrigatório a instalação de cercas elétricas nas escolas e creches municipais de Praia Grande.

Art.2 --Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de maio de 2023

MICHELE CORREIA QUINTAS

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Diante dos ocorridos dentro das escolas, creches nos últimos tempos, vem se intensificando infelizmente a problemática cultural do vandalismo, da criminalidade, sem qualquer contexto conexo de realidade, simplesmente verdadeiros massacres e homicídios sem qualquer justificativa, pior, massacres de pessoas sem qualquer chance de se defenderem, geralmente crianças, todas, sem dúvidas, inocentes de um mundo cada vez mais cruel.

Medidas de proteção devem ser tomadas de forma urgente e imediata para que numa segunda fase possa ser tomadas medidas necessárias e permanentes.

Das Medidas urgentes e imediatas

Dados técnicos:

Escolas Municipais - Creches- 78 Unidades

Fonte: http://dpid.cidadaopg.sp.gov.br/escolas/

Nesta esteira, se faz necessário tomar as medidas de urgência e de forma imediata, temos que atendendo a altura mínima dos muros das escolas, para que se tenha minimamente proteção imediata de contenção, a instalação de cerca elétrica e ou cerca concertina em conjunto com guarda Municipal armado, sendo o período de 12 horas (das 07:00 as 19:00).

Neste compasso, de maneira imediata e urgente, necessitamos disponibilizar uma guarda efetiva ainda que temporária de 156 guardas para as Escolas Municipais, com custo estimado de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), mensais.

Com relação a cerca elétrica, temos em pesquisa rápida no valor de R$50,00 (quarenta reais) o metro já instalado.

Desta forma, levando em consideração uma média de 1000 metros de cobertura por escola temos um total estimado de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tudo para que nossas crianças tenham minimamente mais segurança às suas vidas.

Enfatizo que tais medidas não são garantidoras e 100% eficaz para com a garantia de vida das nossas crianças, mas de fato, é medida inibidora contra atos de verdadeiro terrorismo e de brutalidades que estão ocorrendo no nosso dia a dia.

A viabilidade se traz necessária, posto a tutela de maior guarita constitucional, qual seja, a vida.

Os valores representam um ajuste orçamentário de 0,5% frente a previsão orçamentária de R$ 720 milhões para o ano de 2023.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
MP7I36YL CCG42WP5 B2J4JUY2 BNANKMOI

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.